CÂMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE-MT
FL. Nº 081 | RUB

CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO 02 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

Manoel Mazutti Neto, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT, no uso de suas atribuições legais Resolução nº 03/2009 e alterações, inerentes ao seu cargo, pelo presente e;

Nos termos, do art. 37 caput e inciso XXI da Constituição Federal/88.

Considerando, a aquisição de licenças de antivírus, possui como intuito, prevenir a contaminação por vírus, *malwares*, suas variantes e demais ameaças cibernéticas, nos computadores da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, que podem colocar em risco o sigilo, a integridade e a disponibilidade das informações. Totalizando 71 (setenta e um) licenciamento de um novo sistema de antivírus, sendo que, 53 (cinquenta e três) licenças serão para uso atual e 18 (dezoito) serão destinadas aos computadores que serão adquiridos no decorrer do ano, visando que haja um intervalo de vulnerabilidade em que a rede possa sofrer algum tipo de ataque malicioso.

Resolve:

AUTORIZAR a **Comissão Permanente de Licitação**, nomeada pela Portaria nº nº 165 de 20 de dezembro de 2021, abrir processo de Licitação, de Registro de Preço para futura e eventual aquisições de 71 (setenta e um) Licenças de Antivírus. Após, remetam-se os autos a assessoria jurídica para parecer, nos termos do Parágrafo Único do Art. 38, da Lei 8.666/93 e outras que complementam a espécie.

Cumpra-se.

Primavera do Leste – MT, 09 de fevereiro de 2022.

PROTOCOLO Nº
012952/2022
9 de fevereiro de 2022 12:26:29

MANOEL MAZZUTTI NETO
Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT